



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 6.621 de 11 de outubro de 2022

( Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira )



*“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida”.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida”, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. A festividade a que se refere o caput deste artigo será comemorada com eventos culturais, artísticos, tradicionais e religiosos para toda a população.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 96GV-0082-GH0W-8S7H  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=96GV0082GH0W8S7H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 96GV-0082-GH0W-8S7H**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 96GV-0082-GH0W-8S7H  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>